

Diário Oficial do

# CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

# IMPRENSA ELETRÔNICA

# Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



# Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CDS • ALTO SERTÃO

ACESSE: WWW.CDSALTOSERTAO.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024 ANO XI | N º 1290

# **RESUMO**

# **DECRETOS**

• REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 17 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

# LICITAÇÕES

# ATAS DAS SESSÕES

• RELATÓRIO PROVA DE CONCEITO PE 90006/2024

## **CONTRATOS**

• CARTA-CONTRATO Nº 027/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. CNPJ 02.351.006/0006-43





## CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

CNP1: 18.635.734/0001-02 - CEP: 46.400-000 - CAETITE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL** 

#### DECRETO Nº 17 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor total de R\$ 522.567.48 (Quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos ), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE do CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 02/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$522.567,48 (Quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos ) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

#### 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições

522.567,48

Total por Ação:

522.567,48

Total por Unidade Orcamentária:

522.567.48

522.567.48 **Total Suplementado:** 

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, § 1º.

Fonte de Recursos	Valor
1500 - Transferencia de Consorcio - Contrato de rateio	522.567,48
Total	522.567,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2024.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Presidente(a) CPF: 051.040.335-20



# RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, nº294, Bairro Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pela Comissão de Servidores do CDS Alto Sertão, nomeados especificadmente para o ato através da Portaria nº 017/ 2024 de 08 de novembro de 2024, emite o seguinte relatório concluisivo sobre a Prova de Conceito do Pregão Eletrônico nº 90006/2024:

**OBJETO DO PE 90006/24:** "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de SISTEMA DE MANUTENÇÃO via web, em sistema próprio da contratada, visando a manutenção preventiva e corretiva (mecânica, suspensão, sistema de freios e embreagem, elétrica, lanternagem em geral, tapeçaria, ar condicionado e pintura), incluindo fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos do CDS Alto Sertão".

**PREVISÃO DO EDITAL:** A realização da prova de conceito, referente ao pregão supra, está prevista no item 16 do edital, reproduzido abaixo:

- 16. Das amostras | PROVA CONCEITO
- 16.1. A empresa provisoriamente vencedora será convocada para no prazo de dois dias úteis apresentar o sistema aos servidores públicos para que seja realizada a prova conceito PoC, com o objetivo de aferir se o software atende o disposto no termo de referência.
- 16.2. A apresentação do software deverá comprovar a capacidade do licitante de atender aos itens relacionados na tabela Barema da Prova PoC, ANEXO deste TR;
- 16.3. A metodologia de avaliação será o preenchimento de um "checklist" por uma comissão composta por servidores, devendo atender a 95% dos itens.
- 16.4. A homologação da solução realizada nesta amostra será feita baseada nos

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294 Bairro Chácara - Caetité - Bahia www.cdsaltosertao.ba.gov.br







critérios técnicos estabelecidos neste termo de referência e a licitante deverá atender todos os testes classificados como obrigatórios;

- 16.5. Os testes das funcionalidades da amostra serão in loco ou virtualmente e deverão ser finalizados em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de início da apresentação, sendo disponibilizadas 3 horas para cada dia, em local, dia e horário para início da apresentação definidos na convocação;
- 16.6. Caberá a licitante disponibilizar os recursos que viabilizem a realização dos testes durante o período de amostra;
- 16.7. Caberá à comissão, emitir parecer circunstanciado, em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de verificar a compatibilidade do material apresentado com as especificações do instrumento convocatório;
- 16.8. A não conformidade da amostra apresentada com as exigências implicará na desclassificação do licitante.

**PROPONENTE CLASSIFICADA EM 1ª LUGAR**: CEGONHA SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.677.164/0001-19.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO**: 13 de novembro de 2024, às 09h, na sede do CDS Alto Sertão, situada Rua da Chácara, 294, chácara, Caetité.

**EQUIPE TÉCNICA DO CDS ALTO SERTÃO**: ANDERSON PUBLIO AZEVEDO SANTANA – Presidente; GLAUBER CAIRES DA SILVA – Membro e MARINEIA SANTANA DA SILVA LEÃO- Membro, nomeados pela Portaria nº 017/ 2024 de 08 de novembro de 2024.

#### DA AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO:

Considerando a apresentação e observações das implementações práticas, requisito a requisito, conforme o "checklist" integrante do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024, devidamente analisado, a comissão técnica do CDS Alto Sertão, conclui que a ferramenta apresentada pela empresa CEGONHA SOLUÇÕES LTDA, pessoa



77 3454 3994

Rua da Chácara, 294 Bairro Chácara - Caetité - Bahia www.cdsaltosertao.ba.gov.br



QUINTA•FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024 • ANO XI | Nº 1290



jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.677.164/0001-19, atende as exigências técnicas e compatibilidade com as especificações do instrumento convocatório.

Caetité, 21 de novembro de 2024.

# ANDERSON PUBLIO AZEVEDO SANTANA Presidente

GLAUBER CAIRES DA SILVA Membro

MARINEIA SANTANA DA SILVA LEÃO Membro



77 3454 3994

Rua da Chácara, 294 Bairro Chácara - Caetité - Bahia www.cdsaltosertao.ba.gov.br





## CARTA-CONTRATO Nº 027/2024 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/2024

Empresa: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. CNPJ 02.351.006/0006-43 - I.E. 067.033651.01-94 Endereço: Rua Engenheiro Gerhard Ett, 1.655, sl, Paulo Camilo, Betim/MG, CEP 32.667-600 Representante: Juliane Greca - RG: 3.860.428-7 - CPF: 027.402.209-52, Brasileira, Casada, Sócia Administradora.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica (Emulsão RR-2C e Emulsão EAI) para execução de obras e demais atividades do Consorcio de desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor estimado referente a locação da Vidroacabadora é R\$ 70.650,00 (Setenta mil e seiscentos e cinquenta reais) objeto do Edital e da Ata de Registro de Preços (ARP).

ITEM 1 – RR-2C				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RIACHO DE SANTANA	TON	15	R\$ 4.710,00	R\$ 70.650
			VALOR TOTAL	R\$ 70.650,00

# CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do fornecimento do contratado correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento do Consórcio para o exercício corrente, a saber:

UO: 1 CONSÓRCIO PÚBLICO

2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.30.00

Fonte: 1880 Material de Consumo

#### CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Esta Carta Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento das obrigações assumidas.

#### CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Caetité, Bahia para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 03 (duas) vias de igual teor.

Rua da Chácara, nº 294, Chácara, Caetité/BA - CEP 46400-000 Tel: 3454 3994



QUINTA•FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024 • ANO XI | N $^{\rm o}$ 1290



Caetité, BA, 21 de novembro de 2024.

ASSINATURAS				
PEDRO CARDOSO CASTRO				
PRESIDENTE DO CDS ALTO SERTÃO				
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.				
CNPJ 02.351.006/0006-43				

Rua da Chácara, n° 294, Chácara, Caetité/BA – CEP 46400-000 Tel: 3454 3994







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D191-897D-31E3-A149-90E8 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D191-897D-31E3-A149-90E8



### **Hash do Documento**

766 cad 5ed ed 8c 501 fa 6f 3a 2299 a 1bb 0f 2516 e 3cd 853 cc 6d 0f 5d fb 704d 7d 93e 73ed 2000 feb 2000 feb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/11/2024 16:56 UTC-03:00